

## Formação: Pedagogias Expressivas na Educação Inclusiva I

Formadores: Professora Doutora Luzia Lima-Rodrigues

Professor Doutor David Rodrigues

**Destinatários/relevância:** Para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de professores, a ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial. Para efeitos da aplicação do n.º 3 do artigo 14º do regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação não releva para a progressão em carreira.

**Nº créditos:** 1 (25 horas)

### Objetivos:

1. Aprofundar conhecimentos sobre as pedagogias expressivas, seus fundamentos e seus efeitos na aprendizagem e no desenvolvimento humano.
2. Desenvolver habilidades de expressão e de comunicação verbal e não-verbal.
3. Aprimorar a capacidade de criar ou adaptar propostas, enfrentar desafios e solucionar problemas educacionais de forma criativa, inovadora e cooperativa, favorecendo a participação e o sucesso de todos os seus alunos.

### Conteúdos:

1. Pedagogias Expressivas e a construção coletiva do papel profissional no âmbito da Educação Inclusiva.
2. Efeitos e efetividade das Pedagogias Expressivas no desenvolvimento, na aprendizagem e na identidade estética e sociocultural dos alunos.
3. Vivência expressivas originárias do Drama, da Dança, da Música, da Arte e da Escrita criativa.
4. Construção e adaptação de propostas expressivas e cooperativas em Educação Inclusiva.
5. Pedagogias Expressivas e avaliação.

### Metodologia:

Considerando os objetivos e a natureza dos conteúdos a serem abordados, as aulas alternarão entre a tipologia prática e teórico/prática, com recurso a aulas dialogadas, dinâmicas cooperativas de grupo e vivência de pedagogias expressivas originárias da dança, da música, do drama, da arte e da escrita criativa.

### Avaliação:

Apresentação de um trabalho.

A avaliação será quantitativa conforme previsto no nº 2 do artigo 46º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo DL 15/2009 de Janeiro:

Excelente - de 9 a 10 valores; Muito Bom - de 8 a 8,9 valores; Bom - de 6,5 a 7,9 valores; Regular - de 5 a 6,4 valores; insuficiente - 1 a 4,9 valores